

FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO

Ano de 2014

Ata da reunião da Comissão Revisora constituída nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 44 956, de 2 de abril de 1963. -----

Na data abaixo indicada, no Palácio da Justiça de Coimbra, em sessão ordinária, a Comissão constituída pelos Exmºs. senhores Presidente da Relação de Coimbra, Procurador Distrital de Coimbra e Diretor de Finanças de Coimbra, reuniu a fim de proceder à apreciação e julgamento das contas de gerência apresentadas pelo Conselho Diretivo da Fundação Rangel de Sampaio, sita na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. -----

Esta Comissão, depois de debater o conteúdo do Relatório de Gestão e Contas – ano de 2014, bem como a apreciação do respetivo parecer, que ficam a fazer parte integrante desta ata, decidiu por unanimidade aprovar as contas respetivas. -----

Coimbra, 28 de maio de 2015

A COMISSÃO REVISORA:

Presidente do Tribunal da Relação


(Dr. António Isaiás Pádua)

Procurador Geral Distrital


(Dr. Euclides Dâmaso)

Diretor de Finanças de Coimbra


(Dr. Jaime Devesa)